



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5021/2023

EMENDA INDIVIDUAL
PARLAMENTAR AO PROJETO DE
LEI QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024,
GP Nº 454/2023, PROCESSO Nº
4466/2023.

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde** destinada a custear especificamente a campanha de castração de animais domésticos em 2024 em favor da Coordenadoria de Bem Estar Animal - COBEA, localizada na Rua Teresa, 1515 - Alto da Serra Hipershopping – Petrópolis/RJ, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Bem Estar Animal	18	02	10	302	2017	2065	3	3	90	30	1.500.99	100.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		100.000,00
Totais												100.000,00	100.000,00

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:54:44
Processo: 5021/2023 às 06/10/2023 - 17:21:08

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 20230427012100345021

JUSTIFICATIVA

A crescente população de animais domésticos não castrados em nossas ruas é uma preocupação que transcende a mera questão animal, reverberando em questões de saúde pública, meio ambiente e, sobretudo, bem-estar social. A castração é um meio eficaz de controle populacional, evitando a procriação descontrolada e, conseqüentemente, a superpopulação de animais abandonados. Ao investir na campanha de castração de 2024, estamos diretamente contribuindo para a diminuição de animais em situação de rua, que frequentemente enfrentam fome, doenças, maus-tratos e outros riscos.

Além disso, a castração é uma ferramenta valiosa no controle de zoonoses, doenças transmitidas de animais para seres humanos, contribuindo assim para a proteção da saúde pública. A diminuição da população de animais de rua também reflete em menos acidentes de trânsito envolvendo animais, uma menor demanda por atendimentos veterinários de emergência e, a longo prazo, uma redução nos custos públicos relacionados ao manejo e cuidado desses animais.

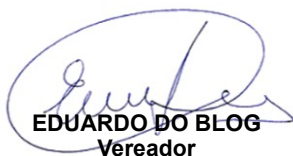
Ao apoiar a Coordenadoria de Bem Estar Animal - COBEA, demonstramos um compromisso com a promoção de políticas públicas inclusivas, que consideram a importância dos animais em nossa sociedade e reconhecem sua

dignidade e direitos. Esta emenda não é apenas uma ação em prol dos animais, mas sim uma medida que traz benefícios diretos e indiretos para toda a comunidade.

É importante frisar que esta emenda não tem caráter continuado, visto que visa especificamente garantir verba para a Campanha de Castração de 2024.

NOTA: Acréscimo realizado na página 141 do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador